

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA <u>Lei de Criação nº. 372, 13/02/92</u>

DECRETO N. 6.322/PMMA/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO 444/PMMA/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO 444/PMMA/2024, conforme procedimento 2017001010026303 do Ministério Público do Estado, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:
 - 1- Roseane Maria Vieira Tavares Fontana, Servidora Publico Municipal, matrícula nº. 1281:
 - 2- Ediane Simone Fernandes, Servidora Público Municipal, matrícula nº. 8219;
 - 3- Fernanda dos Santos, Servidora Público Municipal, matrícula nº. 1392.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 05 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA Profeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA Advogada do Município- OAB/RO 2209